

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 297/2025

Protocolo 41748 Envio em 09/09/2025 21:05:24

Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a pavimentação das vias e estradas municipais que ligam a rodovia Manílio Gobbi, na altura do trevo da avenida Sete de Setembro, com acesso a estrada da antiga Paralcool (PGP-261), até o acesso à sede da Louis Dreyffus Comodities (LDC), pelas ruas Salvador Oliveira e Osvaldo Cruz, na Barra Funda.

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para a pavimentação das vias e estradas municipais que ligam a rodovia Manílio Gobbi, na altura do trevo da avenida Sete de Setembro, com acesso a estrada da antiga Paralcool (PGP-261), até o acesso à sede da Louis Dreyffus Comodities (LDC), pelas ruas Salvador Oliveira e Osvaldo Cruz, na Barra Funda.

JUSTIFICATIVA

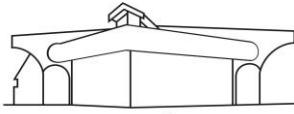
A presente indicação tem como objetivo primordial propor uma solução estratégica e eficiente para o trânsito de veículos pesados no município. A pavimentação das vias que conectam o trevo da Rodovia Manílio Gobbi, nas proximidades da Avenida Sete de Setembro, até a sede da Louis Dreyfus Commodities (LDC) pelas ruas Salvador Oliveira e Osvaldo Cruz, passando pela estrada municipal (PGP-261), que dá acesso a antiga usina Paralcool, o que é uma medida crucial para o ordenamento do fluxo de caminhões na cidade.

A criação de um anel viário dedicado para o tráfego de carga e descarga de grandes empresas como a LDC retiraria esses veículos das ruas urbanas de Paraguaçu Paulista, que não possuem a infraestrutura adequada para suportar o peso e o volume desses caminhões.

Essa medida não apenas aumentaria a segurança de pedestres, ciclistas e veículos menores, mas também melhoraria significativamente a fluidez do trânsito no centro da cidade. Além disso, a nova rota proporcionaria um acesso mais rápido e seguro para as atividades comerciais e industriais, otimizando as operações e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município. A pavimentação dessas vias é um investimento na segurança viária e no desenvolvimento econômico da cidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de agosto de 2025.

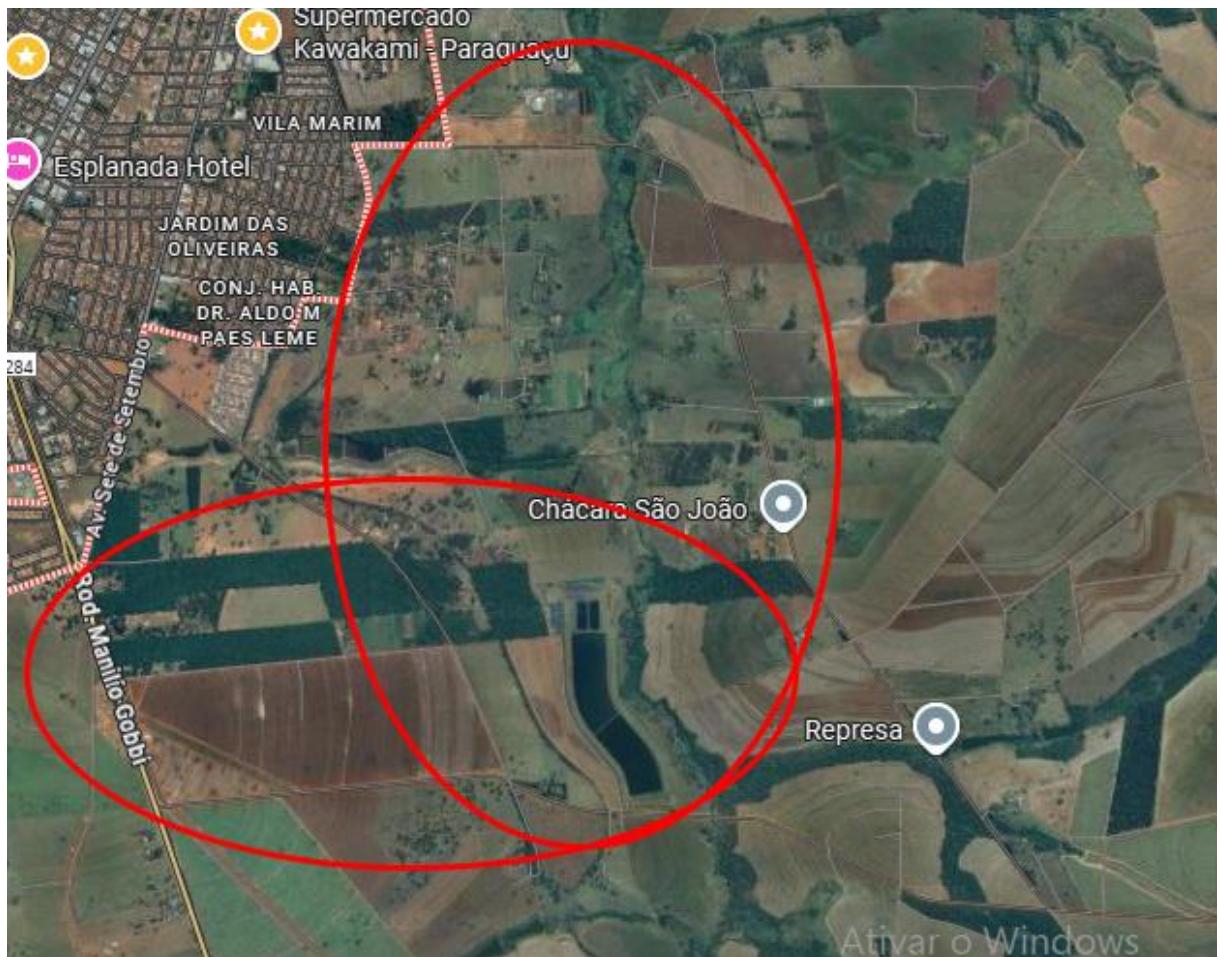
JAMILSON DE SOUZA
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IMAGEM DAS VIAS



Indicação 297/2025 Protocolo 41748 Envio em 09/09/2025 21:05:24

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jamilson de Souza.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/materialegislativa/2025/23804/23804_original.pdf

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

